

**ATA DA 145ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,  
REALIZADA NO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas, foi realizada uma videoconferência, reunindo-se, na Sala de Reuniões do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MP, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “K”, 5º andar, sala 507, Brasília, Distrito Federal, os membros do Conselho de Administração: JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA e HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA; e, no Escritório Central da EPE, situado na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO. Impedido de participar o Conselheiro representante dos empregados EULER JOÃO GERALDO DA SILVA, em razão de conflito de interesse, conforme dispõe o §3º do Art. 2º da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, que determina que o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais. A reunião foi secretariada, no Rio de Janeiro, por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral.

**VERIFICAÇÃO DE QUORUM e DELIBERAÇÕES.**

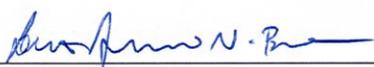
Diante do impedimento de um Conselheiro e da vacância de dois membros representantes do MME, não restou configurado o atendimento do *quorum* estatutário para deliberações. O impedimento do Conselheiro decorreu do disposto no §3º do Art. 2º da Lei nº 12.353/2010, uma vez que a matéria em pauta dispunha sobre a Alteração da Sistemática de Concessão de Promoção. Para a deliberação e discussão sobre essa matéria, o Conselheiro representante dos empregados está impedido de comparecer, pois a hipótese configura conflito de interesse, ficando, dessa forma, prejudicado o *quorum* para iniciar a reunião.

**ENCERRAMENTO.**

Em seguida, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer Conselheiro manifestado desejo de fazer uso da palavra, eu, CLAUDIA MEIRELLES, lavrei a presente Ata que,



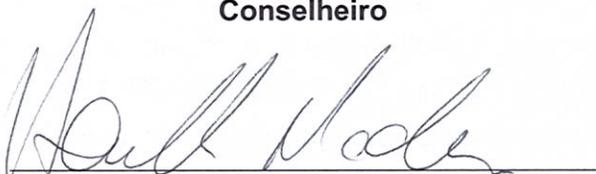
depois de lida e achada conforme, será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.



**LUIZ AUGUSTO NÓBREGA BARROSO**  
Conselheiro



**JOÃO PAULO BITTAR HAMÚ NOGUEIRA**  
Conselheiro



**HAILTON MADUREIRA DE ALMEIDA**  
Conselheiro



**CLAUDIA MEIRELLES**  
Secretária-Geral